

RECEBI UM DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA. O QUE DEVO FAZER?



**Confira aqui
dentro**




**CIDADE DE
SÃO CARLOS**
Secretaria Municipal da
Pessoa com Deficiência
e Paradesportos

ESTAMOS COM VOCÊ!

INFORMAÇÃO É O PRIMEIRO PASSO.

A **Prefeitura de São Carlos** oferece uma rede de apoio com serviços gratuitos para orientar, cuidar e garantir direitos para você e sua família.



**Conheça os caminhos
e serviços disponíveis
para você e saiba
onde buscar
apoio.**





FLUXO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Por onde começar?

Siga os passos e procure o serviço mais indicado para sua necessidade.

1. SAÚDE

Munícipe com deficiência, suspeita de deficiência ou necessidade de avaliação especializada:

- Procurar a UBS ou USF mais próxima da residência
- Agendar consulta com Clínico Generalista
- Avaliação Inicial pela Atenção Básica
- Encaminhamento, conforme o caso,

para especialista ou serviço de referência da rede municipal de saúde

- Avaliação especializada e/ou multiprofissional
- Emissão de laudo, relatório ou conduta médica, quando aplicável.

Especialidade e serviços de referência

Conforme a avaliação inicial, o munícipe poderá ser encaminhado para:

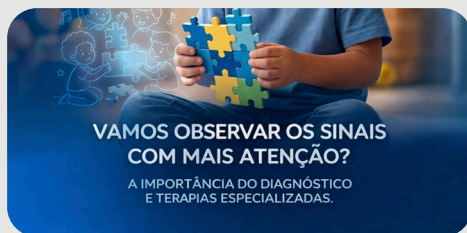
- Otorrinolaringologia: nos casos relacionados à deficiência auditiva.
- Oftalmologia: nos casos relacionados à deficiência visual.
- Ortopedia, neurologia ou neurocirurgia: nos casos relacionados à deficiência física.
- Neurologia, psiquiatria, CAPS Mental ou CAPS IJ: nos casos relacionados a deficiência intelectual, neurodivergência ou saúde mental.
- Reumatologia ou avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar: nos casos relacionados à fibromialgia, quando necessário.

Observações importantes

Para crianças neurodivergentes até 4 anos, poderá ser orientada a procura pela APAE, conforme fluxo de atendimento local.

Para pessoas de 4 a 18 anos, poderá haver encaminhamento ao CAPS IJ, conforme avaliação.

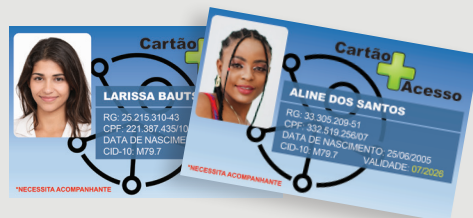
Para pessoas acima de 18 anos, o encaminhamento poderá ocorrer para neurologia, psiquiatria ou CAPS Mental, conforme o caso.



2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARADESPORTOS

A Secretaria da Pessoa com Deficiência e Paradesportos tem como objetivo assegurar os direitos das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a acessibilidade por meio de serviços como o Cartão Mais Acesso.

COMO FAÇO PARA TER O CARTÃO MAIS ACESSO?



O Cartão Mais Acesso é o Instrumento Comprobatório da condição de deficiência de seu titular para que possa usufruir de direitos garantidos por lei na cidade de São Carlos.

Comparecer à Secretaria com os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) e CPF da pessoa com deficiência;
- Documento de identidade (RG) e CPF do responsável legal, quando aplicável;
- Comprovante de endereço emitido há, no máximo, 90

(noventa) dias, preferencialmente: IPTU / SAAE / CPFL;

- 01 (uma) fotografia 3x4 recente, podendo ser: apresentada pelo munícipe; realizada no ato do atendimento; enviada por meio digital;
- Laudo médico, emitido por médico especialista na área da deficiência, com CRM e RQE ativos.

Quais são os benefícios?

- Transporte público municipal gratuito
- Vaga especial de estacionamento para pessoa com deficiência
- Estacionamento rotativo gratuito para pessoas com mobilidade reduzida
- Dispensa da apresentação de laudo médico para reivindicar direitos da pessoa com deficiência no município;
- Isenção no pagamento de refeições nos restaurantes populares do município;
- Meia-entrada em cinemas e eventos culturais
- Prioridade em filas de atendimento.

A Secretaria também oferece empréstimos de equipamentos como cadeiras de rodas, cama hospitalar, colchões caixa de ovo, bengalas, muletas, cadeira de banho, abafadores e andador por meio de contrato de comodato.

Como faço para ter acesso a esse serviço?

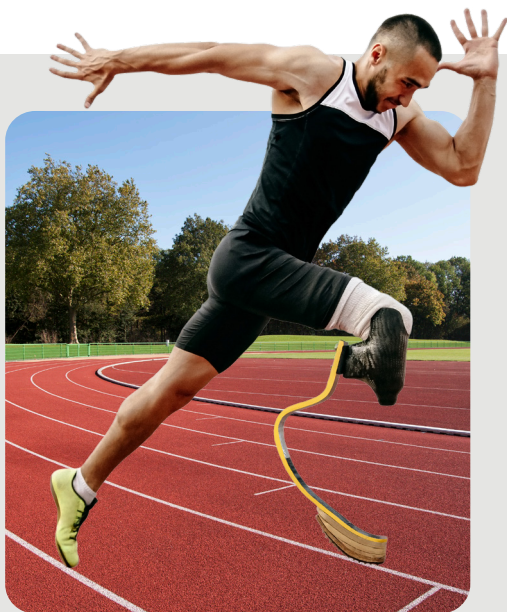
Comparecer à Secretaria com os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) e CPF da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Documento de identidade (RG) e CPF do responsável legal, quando aplicável;
- Comprovante de endereço emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, preferencialmente: IPTU / SAAE / CPFL;
- Declaração: médico, enfermeiro ou fisioterapeuta com registro profissional ativo, especificando o equipamento a ser emprestado direcionado à pessoa solicitante emitido há até 120 dias (cento e vinte dias);
- Análise de renda familiar: declaração de renda, holerite, carteira de trabalho ou extrato bancário que comprove benefício do INSS de todos os membros da residência do paciente.

Como entro em contato com a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Paradesportos?

A Secretaria está localizada na Avenida São Carlos, 1800 – Centro – São Carlos-SP / Tel: (16)3307-1483 ou (16) 3306-8523





3. EDUCAÇÃO

O Departamento de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de São Carlos é responsável pela formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas à inclusão escolar, assegurando o acesso, a permanência, a participação e o sucesso dos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede municipal de ensino.

✓ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado, preferencialmente, em Salas de Recursos Multifuncionais, no contraturno escolar. Não substitui o ensino regular, mas o complementa por

meio de recursos pedagógicos, tecnologias assistivas e estratégias de acessibilidade.

✓ ENSINO COLABORATIVO

O Ensino Colaborativo caracteriza-se pela atuação conjunta entre o professor da classe comum e o professor de Educação Especial, que compartilham o planejamento, a execução e a avaliação das práticas pedagógicas.

✓ EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar atua com caráter educacional, oferecendo suporte técnico às unidades escolares, sem natureza clínica ou terapêutica.

✓ SERVIÇO DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – MONITORES

Objetivo: Auxiliar os alunos, com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências e/ou Transtorno do Espectro Autista, matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Meu filho tem uma deficiência física, ele pode participar?

Pode sim! Conforme as diretrizes nacionais, são considerados público-alvo da Educação Especial:

- Estudantes com deficiência (física, intelectual, sensorial, múltipla, entre outras);



- Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Estudantes com altas habilidades/ superdotação.

O atendimento é ofertado em todas as etapas da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Quais os programas que estão disponíveis? Tem algum programa para surdos?

PROGRAMA BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS)

Garante o atendimento a estudantes surdos por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), utilizada como língua de instrução, articulada ao português escrito.

Abrange:

- Salas bilíngues multisseriadas;
- Presença de intérpretes de Libras;
- Oficinas de Libras no contraturno escolar;
- Formação de familiares e da comunidade escolar.

✓ PROGRAMA ESPAÇO BRAILLE **Oferece atendimento especializado a estudantes com deficiência visual, contemplando:**

- Produção de materiais acessíveis;
- Ensino de Braille e Sorobã;
- Orientação e Mobilidade;
- Acesso a tecnologias assistivas e acervo adaptado;
- Realização de cursos, oficinas e atividades culturais.

✓ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA



Promove o acesso ao esporte e às práticas corporais por meio de modalidades adaptadas, tais como:

- Natação, atletismo e ginástica;
- Jogos adaptados e atividades psicomotoras;
- Goalball e futebol de cinco.

O programa conta com parcerias institucionais, como SESC e SESI.

Para ser atendido, o que devo fazer?

É necessário entrar em contato com a Secretaria de Educação – Departamento de Educação Inclusiva.

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO PRECOCE:

O fluxo de encaminhamento para avaliação precoce segue procedimentos específicos, incluindo a elaboração de relatórios, a participação da família e o encaminhamento para serviços especializados, como a APAE e o sistema CROSS, garantindo o acesso aos atendimentos necessários.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação mantém parcerias e convênios que fortalecem as ações do Departamento de Educação Inclusiva:



APAE: apoio educacional inclusivo, oferta de cuidadores e encaminhamentos diagnósticos via sistema CROSS;

ACORDE: realização de atendimentos especializados de AEE; Universidades (UFSCar e UNICEP): apoio técnico e formação continuada;

CeFPE: oferta de cursos de formação permanente para professores e equipe técnica.

Onde posso obter mais informações?

**A Secretaria Municipal de Educação de São Carlos (SME) está localizada na Rua Treze de Maio, 2000, Jardim São Carlos, São Carlos – SP
Tel: (16)3373-3222**



APAE
São Carlos - SP

Etapa	Ação	Responsável	Documento/ Procedimento	Destino
 Fases 1, 2 e 3 (Educação Infantil)	Elaboração do relatório (pedagógico) do desenvolvimento da criança	Equipe escolar	Relatório de desenvolvimento	Responsáveis da criança
	Entrega do relatório para avaliação	Responsáveis	Relatório elaborado pela escola	APAE
	Entrada na lista de espera	Secretaria de Educação e APAE	Registro interno	APAE
 Apartir da fase 4	Elaboração do relatório (pedagógico) do desenvolvimento do estudante	Equipe escolar	Relatório de desenvolvimento	Escola
	Preenchimento da guia de encaminhamento	Escola	Guia de encaminhamento	Responsáveis
	Encaminhamento ao atendimento em saúde	Responsáveis	Guia + relatório	Posto de Saúde
	Inserção no Sistema CROSS	Posto de saúde	Registro no CROSS	Sistema CROSS
	Entrada na lista de espera	Sistema de regulação	Cadastro no CROSS	Fila do CROSS

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O que é o CRAS?

- É a porta de entrada da Assistência Social
- Espaço público que oferece acesso aos direitos
- Atua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Procurar o CRAS

- Dirigir-se ao CRAS de referência do território
- Receber acolhimento e orientação
- Avaliação da necessidade

Possibilidades de Atendimentos

- Participação em atividades
- Fortalecimento de vínculos
- Encaminhamento para serviços e programas sociais

O que é o Cadastro Único?

- Registro que reúne informações da família
- Utilizado pelo governo para identificar quem precisa de apoio

Onde se cadastrar?

Procure uma unidade CRAS do seu bairro

Benefícios

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Passe livre
- Bolsa Família
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Programas habitacionais

5. MOBILIDADE URBANA (Serviço Porta a Porta)

Para quem tem mobilidade reduzida e dificuldade severa de locomoção, a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana oferece o serviço de transporte (micro-ônibus) que atende de porta em porta.

Para quais lugares posso ser levado?

- Atendimento Médico
- Fisioterapia
- Estudos
- Trabalho

Quais os documentos necessários?

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço
- Laudo Médico
- Cartão Mais Acesso (se tiver)



Como faço para obter mais informações?

Entre em contato pelo Telefone/ WhatsApp: (16) 99427-8097



6. SECRETARIA DAS FAMÍLIAS

1. PROGRAMA ACT - PARA EDUCAR CRIANÇAS EM AMBIENTES SEGUROS

O Programa ACT visa o fortalecimento da família e a melhora das habilidades parentais. O programa se desenvolve ao longo de 8 encontros estruturados com grupos de pais ou responsáveis por crianças na primeira infância (0 a 8 anos). As turmas serão disponibilizadas em locais próximos aos que as famílias moram, para facilitar o acesso.

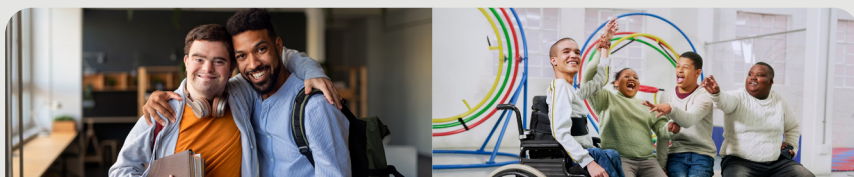
2. PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES

O Programa Famílias Fortes é uma metodologia de prevenção de comportamentos de risco destinada a famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. O Programa Famílias Fortes visa o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades de vida.

É necessário que cada jovem seja acompanhado por um adulto responsável. O adulto responsável poderá ser um dos pais, avós, tios, irmãos (acima de 18 anos) ou alguém próximo da família que seja responsável pela criação e educação do participante. As turmas serão disponibilizadas em locais próximos aos que as famílias moram, para facilitar o acesso.

INCLUSÃO É RESPONSABILIDADE DE TODOS.

**Juntos, construímos uma cidade mais
justa, acessível e humana.**



INFORMAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde: (16) **3362-1350**
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e
Paradesportos: (16) **3306-8523 / 3307-1483**



Secretaria Municipal de Educação: (16) **3373-3222**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania: (16) **3371-2290 / 3307-5751**



Secretaria Municipal de Segurança Pública
e Mobilidade Urbana / Serviço Porta a Porta:
(16) **3362-1097** ou (16) **99427-8097**
Secretaria Municipal das Famílias: ☎ (16) **3362-1044**

